



**PROCESSO Nº 50500.136324/2020-74**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, APLICATIVOS E SISTEMAS OPERACIONAIS QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, e de outro lado, a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, sediada na Rua Marina La Regina nº 227 - 3º andar - Salas 11 a 15 - Centro, em Poá/SP - CEP: 08550-210, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Procurador, o Senhor **LUIZ FERNANDO CODO NASCENTES**, inscrito no CPF sob o nº 993.359.641-15, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por mais **12 (doze) meses**, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **31/2020**, de Serviços e fornecimento de subscrição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, destinados a atender as necessidades da ANTT, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com início na data de **23/12/2021** e término em **23/12/2022**.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 4.597.498,73 (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 393094-06, 339035-04, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0129039269:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd. a partir da prorrogação	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
1	Microsoft 365 E3 - PART NUMBER: AAD-33204	Subscrição	1.951	1.249,36	2.437.501,36
2	Microsoft Project Plan 3 - PART NUMBER: 7LS-00002	Subscrição	45	982,29	44.203,05
3	Microsoft Project Server - PART NUMBER: H22-00479	Subscrição	3	6.707,04	20.121,12
4	Microsoft Visio Plan 2 - PART NUMBER: N9U-00002	Subscrição	20	491,15	9.822,92
5	Microsoft SQL Server Enterprise - PART NUMBER: 7JQ-00341	Subscrição	80	14.999,49	1.199.959,00
6	Microsoft PowerBI Pro - PART NUMBER: NK4-00002	Subscrição	300	327,01	98.103,00
8	Microsoft CoreInfrastructureSvrSteDCore - PART NUMBER: 9GS-00495	Subscrição	200	976,59	195.317,12
9	Microsoft Visual Studio MSDN - PART NUMBER: MX3-00115	Subscrição	3	7.840,34	23.521,02
10	PowerBIPremiumP2 ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions- VolumeLicense MVL 1License: GSN-00002	Subscrição	1	327.250,42	327.250,42
11	Consultoria Técnica Especializada do Fabricante	HORAS	300	805,67	241.699,72
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>4.597.498,73</b>

2.2. Para cobertura da despesa foram emitidas as Notas de Empenho nº 2021NE000575 e 2021NE000576.

2.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado à Contratada o direito de análise e concessão do reajuste do valor do Contrato nº 031/2020, como consta na Cláusula Sexta, na forma da lei.

### 4. CLAUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 229.874,93 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
**Diretor Geral**

PELA CONTRATADA:

**LUIZ FERNANDO CODO NASCENTES**



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 16/12/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Codo Nascentes, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9165707** e o código CRC **33DC1FA2**.